



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

### PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 135/2023

AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

### PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador **BRUNO PINHEIRO** que “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA “SEMANA DA LUSOFONIA”** no calendário oficial de eventos do município de saquarema, a realizar-se no período semanal que abranger o dia 05 de maio”.

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público e visa divulgar e aproximar as diversas formas de manifestações artísticas e culturais da Comunidade Lusófona mundo afora, promovendo e estimulando a integração de todas Comunidades Lusófonas existentes.

O Projeto não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário.

Desta forma, o parecer desta Assessoria pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

**ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.**

Saquarema, 06 de setembro de 2023.

---

**MARCELO ANDRADE SILVA**  
**ASJUR CMS**  
**MAT. 591-4**